



ADENDO Nº 1

AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, por seu Prefeito Municipal, torna público o presente adendo, com as seguintes considerações:

Considerando o elevado número de inscrições homologadas para a realização das provas escritas do concurso público 01/2015.

Considerando as limitações das dependências físicas do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolau, não havendo no local condições para acomodar a todos os participantes.

Considerando que o local para a realização das provas escritas foi selecionado levando em conta a média de participantes que prestaram concurso público na série histórica 2005 a 2013.

Considerando a necessidade de dispor de local adequado em condições de acomodar de maneira adequada a todos os participantes, e, para tal, a eminente necessidade de alterar o local para a realização das provas escritas do concurso público 01/2015.

Considerando que, em razão da mudança do local, alguns candidatos podem comparecer ao local original para a realização das provas, originando atrasos.

Considerando que a Administração Pública, em razão dos princípios constitucionais que a regem, tem o dever de evitar prejuízos aos candidatos, tendo em vista as mudanças excepcionais ocasionadas por este adendo,

RESOLVE:

I – Alterar o local da prova escrita descrito no item 8.1 do Edital de Concurso Público 01/2015, tendo como novo local a Escola de Educação Básica Padre



Izidoro Benjamin Moro, localizada na Rua Marechal Floriano Peixotto, nº 78, centro de Lindóia do Sul/SC.

II – Alterar o horário de início e término da prova escrita, iniciando-se as 09:15 horas e término as 12:15 horas (horário de Brasília/DF).

III – Tendo em vista as alterações acima, o item 8.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a seguinte redação:

*“8.1. As provas escritas serão realizadas no dia **16 de agosto de 2015** na Escola de Educação Básica Padre Izidoro Benjamin Moro, localizada na Rua Marechal Floriano Peixotto, nº 78, centro de Lindóia do Sul/SC, com início às 09:15 horas e término às 12:15 horas.”*

Dê-se ampla publicidade.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 11 de agosto de 2015.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal